

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

FRANCÊS

(FORMAÇÃO GERAL – CONTINUAÇÃO)

11.º Ano de Escolaridade

(Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, n.º 176/2014, de 12 de dezembro e n.º 17/2016, de 4 de abril, e em regulamentação aplicável, no Decreto -Lei n.º 54/2018, de 6 de julho e pelo Decreto- Lei n.º 14 – G/2020).

Prova 365/2020

1.ª / 2.ª Fase

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 10.º e 11.º anos do ensino secundário da disciplina de Francês (formação geral, continuação), a realizar em 2020 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, n.º 176/2014, de 12 de dezembro e n.º 17/2016, de 4 de abril e em regulamentação aplicável, no Decreto -Lei n.º 54/2018, de 6 de julho e pelo Decreto- Lei n.º 14 – G/2020.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova: objeto de avaliação, características e estrutura, critérios de classificação, material e duração.

A avaliação sumativa, realizada através de uma prova escrita de duração limitada, só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciados no Programa. Assim, a resolução da prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no Programa, mas não expressas no objeto de avaliação apresentado neste documento.

Tipo de prova: escrita e oral (obrigatória)

NOTA: é obrigatória a realização da prova oral, independentemente da classificação obtida na prova escrita.

A componente escrita vale 70% e a componente oral 30%. A classificação de exame é expressa pela média ponderada e arredondada às unidades das classificações obtidas nas duas componentes.

2. Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência tem por referência o *Programa de Francês – nível de continuação, bem como o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR (2001).*

Considera-se, pois, condição para o entendimento desta informação a leitura quer do Programa, quer do QECR.

Na prova são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a escrita, enquadrados nas competências linguística (nas vertentes lexical, gramatical, semântica e ortográfica), pragmática (nas vertentes discursiva, funcional e estratégica) e sociolinguística. A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos pelo programa para os 10.º e 11.º anos, nomeadamente os das áreas de referência/dos domínios socioculturais.

A) Conhecimentos e capacidades	B) Conteúdos
<p>Prova escrita</p> <ul style="list-style-type: none">• Compreender textos orais e escritos de natureza diversificada, adequados ao seu desenvolvimento intelectual, socioafetivo e linguístico• Utilizar os seus conhecimentos sobre sequências discursivas e sobre o uso da língua em situação de comunicação• Produzir textos escritos, em resposta a necessidades específicas de comunicação	<p>Prova escrita</p> <p>Respeitando os objetivos de aprendizagem enunciados no Programa, a prova de equivalência à frequência contempla:</p> <ul style="list-style-type: none">• <u>Áreas de referência sociocultural:</u><ul style="list-style-type: none">- Groupe d'appartenance et de référence (<i>Famille(s), groupe(s), lieux d'échange et d'entraide, apprentissages, cultures</i>)- Expériences et parcours (<i>Insertion sociale, marginalisation, monde du travail, nouveaux métiers, faits de société</i>)- Information et communication (<i>Globalisation, séduction, manipulation, vie privée/droit à l'information</i>)- Sciences, technologie et environnement (<i>Recherche scientifique, applications, éthique, qualité de vie</i>)• <u>Conteúdos lexicais e morfossintáticos</u>• <u>Conteúdos discursivos:</u><ul style="list-style-type: none">- sequências dialogais, narrativas, descritivas, explicativas e argumentativas.

3. Caracterização da prova escrita

A prova escrita apresenta 3 grupos de itens.

Alguns dos itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, figuras e/ou fotografias.

A sequência dos itens da prova pode não corresponder à sequência das unidades temáticas no Programa da disciplina.

Alguns itens podem envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um tema do Programa.

Estrutura da prova escrita

Grupo I

Permite avaliar o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte dois ou três textos áudio.

Grupo II

Permite avaliar o desempenho do examinando no seu conhecimento do uso da língua e na leitura, implicando o recurso a diferentes estratégias de leitura global, seletiva e analítica. Os itens referentes à leitura podem ter um ou mais textos como suporte, situando-se o número total de palavras do(s) texto(s) nos intervalos apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 – Número total de palavras dos textos no Grupo II

Nível	Número total de palavras
Continuação	200-300

Grupo III

Permite avaliar o desempenho do examinando em atividades de interação e produção escritas. O número de palavras a escrever situa-se nos intervalos apresentados no Quadro 2.

Quadro 2 – Número total de palavras dos textos no Grupo III

Nível	Número total de palavras¹
Continuação	Texto A: 40-60
	Texto B: 100-170

¹ Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen ou resultantes de uma contração com o uso de apóstrofo (ex.: /l'école). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (ex.: /1964/).

Nota:

Alguns dos itens de resposta curta e de resposta restrita podem apresentar-se sob a forma de tarefas de transformação.

A prova escrita inclui itens de seleção (escolha múltipla, associação simples, associação múltipla, ordenação e completamento) e itens de construção (resposta curta, restrita e extensa).

A prova é cotada na escala de 0 a 200 pontos.

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no Quadro 3

Quadro 3 – Distribuição da cotação

Grupo	Domínios	Cotação em pontos
I	Compreensão do oral	30
II	Uso da Língua	30
	Leitura	60
III	Interação escrita	20
	Produção escrita	60

4. Material

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

É permitida a utilização de dicionários unilingues e bilingues, sem restrições.

Não é permitido o uso de corretor.

5. Duração

A prova escrita tem a duração de 90 minutos.

A compreensão do oral é avaliada nos primeiros 10 a 15 minutos da prova.

6. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item. As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. As respostas aos itens são classificadas de forma

dicotômica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. As respostas que não correspondem ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos. Para o item de resposta extensa do Grupo III são consideradas nos parâmetros de classificação as competências pragmática (nas vertentes funcional e discursiva), linguística e sociolinguística. Para cada um dos parâmetros apresentam-se quatro níveis de desempenho descritos. A competência discursiva é avaliada no âmbito da coesão e da coerência e no âmbito do desenvolvimento temático. A resposta extensa é classificada com zero pontos se o texto produzido não atingir, pelo menos, o nível 1 no âmbito do desenvolvimento temático. A versão integral dos critérios gerais de classificação será publicada depois da realização da prova, em simultâneo com as instruções de correção.